



PROVISÃO CEPE Nº 014/2019

Alterar, *ad referendum*, a Resolução CEPE n.º 7.678, referente ao indeferimento de recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

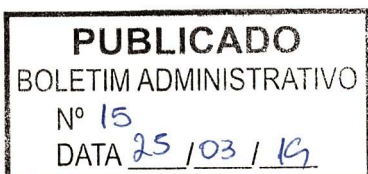
Considerando o Ofício DEPRO 006, de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* deste Conselho, a Resolução CEPE n.º 7.678, que indeferiu os recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019:

MATRÍCULA	CURSO
16.2.9756	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL
16.1.5894	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.1571	CIV - ENGENHARIA CIVIL
16.1.4232	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.5980	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
18.1.4149	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.9872	DIR - DIREITO
15.2.3273	ECO - CIENCIAS ECONOMICAS
15.1.5933	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.1.8275	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.2.3364	LTL - LETRAS
17.1.1411	MET - ENGENHARIA METALURGICA
17.2.5921	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.1098	MET - ENGENHARIA METALURGICA
18.1.4137	MTL - MATEMATICA
11.2.4174	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
16.2.1846	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Ouro Preto, 19 de março de 2019.



Marlière
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas



OFÍCIO DEPRO 006

*Nota Registrado em
11/03/19
Comissão proctoria de desligamento*

Ouro Preto, 07 de março de 2019.

À

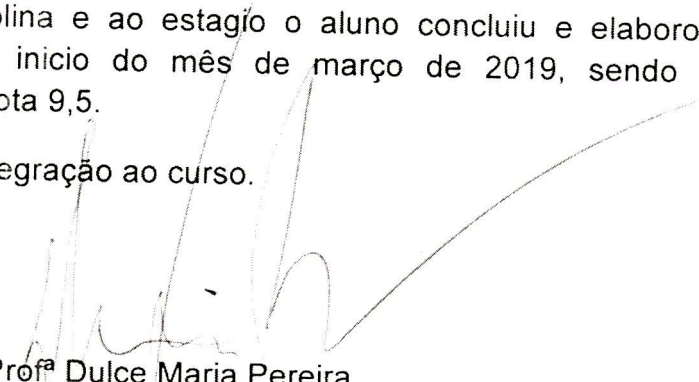
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – UFOP

O aluno **Matheus Augusto de Paula Silva** matrícula 12.2.1626 solicitou alterar a sua nota na disciplina PRO390 Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção (20018/2). Apresentou razões válidas e justas para não concluir o processo no prazo estabelecido.

No que se refere à disciplina e ao estágio o aluno concluiu e elaborou o relatório apresentação no início do mês de março de 2019, sendo sua avaliação muito boa, com nota 9,5.

Assim, solicitamos a sua integração ao curso.

Atenciosamente,


Profª Dulce Maria Pereira

Professora da disciplina PRO 390/12

Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi

Chefe DEPRO

Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi
Chefe do DEPRO

RECEBIDO
11/03/19
Semala
PROGRAD/UFOP